



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221228102343**, intitulada **LEI Nº 0527/2022 - INSTITUE A SEMANA DOS DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 28/12/2022 10:27 | **Autorização:** 28/12/2022 10:27 | **Circulação:** 29/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00632, 29/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica criada a Semana dos Direitos Humanos, a ser realizada anualmente nas escolas da Rede Municipal de Ensino na semana do dia 10 de dezembro, compreendendo atividades culturais escolhidas a critério de cada escola, voltadas à participação da comunidade escolar e externa, com o objetivo de conscientizar sobre a importância dos direitos humanos, tendo a diversidade de cores como símbolo e podendo os alunos com melhores desempenhos ser agraciados com medalhas de defensor dos Direitos Humanos, conforme conveniência de cada escola, com entrada em vigor na data da publicação, nos termos da Lei sancionada em 28 de dezembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221228102343&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:22